

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras para o departamento de protocolo da prefeitura deste município.

Observar as exigências para prazo de execução e as regras

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as necessidades trazer mais conforto, e melhorar a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores do protocolo da prefeitura desse município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
2	UND	POLTRONA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E REGULAGEM DA BASE, DO ENCOSTO E BRAÇOS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega das cadeiras deverá ser imediatamente(no mesmo dia) após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. REGRAS

A proposta é global, a empresa deverá enviar foto da cadeira, o prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Glaykon Rangel, para fiscalização da execução do mesmo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da entrega ou prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 01 de agosto de 2024


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração